



PROCESSO N.º	:	2015004110
INTERESSADO	:	DEPUTADO ZÉ ANTÔNIO
ASSUNTO	:	INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INTEGRADA
CONTROLE	:	HBT/SAT

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa, em forma de Projeto de Lei Ordinária, de autoria do ilustre Deputado Estadual Zé Antônio, instituindo a semana estadual de educação integrada.

Em tramitação pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto recebeu parecer favorável, por relatoria do Deputado Jean.

Vencida a análise de constitucionalidade e legalidade, e escorreita a tramitação do feito até aqui, porque observado o regramento regimental na espécie, cumpre a esta relatoria avaliar a proposta quanto ao seu mérito legislativo, em função do que, como membro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, passamos a fazê-lo.

II – VOTO DO RELATOR

O objetivo do Projeto de Lei em análise é instituir a semana estadual de educação integrada. A ideia é, durante uma semana, levar aos alunos das unidades escolares estaduais, informações sobre assuntos de interesse comunitário; realizar palestras sobre educação de trânsito, prevenção ao uso de drogas, policiamento comunitário, integração das polícias militar e civil com a comunidade, defesa do consumidor, preservação do meio ambiente, gravidez na adolescência, prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, primeiros socorros, além de outros assuntos de interesse comunitário. Objetiva-se, ainda, conscientizar a população sobre as atribuições, o funcionamento e o aparelhamento dos órgãos que compõe a segurança pública estadual.

Consideramos importante a intenção, já vislumbrada em nosso sistema educacional, de integrar a escola à comunidade, de fazer conversar, através desta integração, temas próprios das ciências e da filosofia, aprendidos na escola, e os



problemas e dilemas cotidianos, vivenciados na comunidade. Nesse sentido, avaliamos que o Projeto de Lei em análise, ao propiciar uma semana dedicada a este exercício, com a proposição de diversos temas, cumpre um importante papel.

Desta perspectiva, o Projeto de Lei em análise nos parece pertinente e por encerrar, em nosso entender, bom mérito legislativo, **manifestamo-nos pela aprovação da proposição em pauta.**

Salvo melhor juízo, é este o entendimento que temos e é como votamos.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de MARÇO de 2016.

Deputado Lincoln Tejota

Relator